DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 115/2005

de 30 de Setembro de 2005

que altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo II do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE nº 97/2005 de 8 de Julho de 2005 ([1]).

(2) O Regulamento (CE) nº 2254/2004 da Comissão, de 27 de Dezembro de 2004, que altera o Regulamento (CEE) nº 2092/91 do Conselho relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios ([2]), deve ser incorporado no acordo,

DECIDE:

Artigo 1º

No capítulo XII do anexo II do acordo, ao ponto 54b (Regulamento (CEE) nº 2092/91 do Conselho) é aditado o seguinte travessão:

«— **32004 R 2254**: Regulamento (CE) nº 2254/2004 da Comissão de 27 de Dezembro de 2004 (JO L 385 de 29.12.2004, p. 20).».

Artigo 2º

Os textos do Regulamento (CE) nº 2254/2004 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*, fazem fé.

Artigo 3º

A presente decisão entra em vigor em 1 de Outubro de 2005, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE (*) todas as notificações, em conformidade com o nº 1 do artigo 103º do acordo.

([1]) JO L 306 de 24.11.2005, p. 24.

([2]) JO L 385 de 29.12.2004, p. 20.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 30 de Setembro de 2005.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

SAS o Príncipe Nikolaus von LIECHTENSTEIN